



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

21 MAR 2022

PROTOCOLO

Nº 103/2022

Projeto de Lei nº /2022

Declara de Utilidade Pública a
Associação Empresarial e
Turística da Região do Vale do
Café.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Empresarial e Turística da Região do Vale do Café.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603, de 20 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal projeto por tratar-se de Associação dedicada a representar e coordenar a difusão do turismo receptivo na região Sul Fluminense, especialmente em nosso Município quando da organização do Festival do Vale do Café que é projetado nos principais veículos de mídia e que contribui com o desenvolvimento regional e local.

Vassouras, 21 de março de 2022.


José Maria Vaz Capute
Vereador


Silvio Leal Soares
Vereador